



Estado de Santa Catarina - Secretaria da Educação
CAMPAÑA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
COLÉGIO CENECISTA PEDRO ANTÔNIO FAYAL
Portaria de Autorização nº 48 de 17/04/1968 - Parecer de Reconhecimento nº 527/02/CEE/SC
Rua Alfredo Trompowsky, 153 - Vila Operária - Itajaí - SC - CEP 88303-140 - Fone (47)3249-5200



Histórico Escolar do Ensino Médio

Aluno: EMANUEL DA VEIGA DOS SANTOS Matrícula: 07095200359 Identidade: 5.386.483
Nascimento: 23/01/2000 Nacionalidade: Brasileira Natural / UF: Balneário Camboriú / SC
Filiação: VANDELINO PEDRO DOS SANTOS e VERA LUCIA DA VEIGA

	Componente Curricular	1ª Série		2ª Série		3ª Série	
		Média	C.H	Média	C.H	Média	C.H
Base Nacional Comum	ARTE	8,9	31	-	-	-	-
	BIOLOGIA	7,6	102	8,2	69	8,7	100
	EDUCAÇÃO FÍSICA	9,8	70	9,3	71	9,8	39
	FILOSOFIA	8,5	35	8,0	34	7,6	28
	FÍSICA	7,5	102	7,5	106	7,2	140
	GEOGRAFIA	8,4	80	7,2	69	7,5	67
	HISTÓRIA	7,6	79	7,1	75	7,0	123
	LEM - ESPANHOL	-	-	8,6	72	-	-
	LEM - INGLÊS	7,8	70	6,8	71	7,9	40
	LÍNGUA PORTUGUESA	8,1	147	8,5	139	8,7	144
	MATEMÁTICA	7,6	142	7,9	142	9,5	125
	QUÍMICA	7,5	98	7,0	104	8,2	155
	SOCIOLOGIA	7,9	27	8,6	39	7,6	36
Carga Horária		983		991		997	

SÉRIE	Estabelecimento	ANO	Cidade	Estado	D.L	C.H	M.P	Resultado
1º	COLÉGIO CENECISTA PEDRO ANTÔNIO FAYAL	2015	Itajaí	SC	200	983	6	APROVADO
2º	COLÉGIO CENECISTA PEDRO ANTÔNIO FAYAL	2016	Itajaí	SC	200	991	6	APROVADO
3º	COLÉGIO CENECISTA PEDRO ANTÔNIO FAYAL	2017	Itajaí	SC	200	997	6	APROVADO

D.L = Dias Letivos C.H = Carga Horária M.P = Média para Aprovação

Observações:

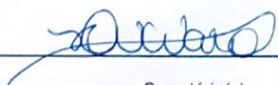
* Em conformidade com a Resolução nº 183/2013 do CEE/SC e Regimento Escolar registrado sob o número 001/13, aprovado pela Mantenedora, a média mínima para APROVAÇÃO, a partir de 2014, é igual ou superior a 6,0 (seis).

Certificado de Conclusão do Ensino Médio

Tendo em vista os resultados obtidos, o aluno supra mencionado **CONCLUIU** o Curso de Ensino Médio nos termos da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996.

COLÉGIO CENECISTA PEDRO ANTÔNIO FAYAL
Rua Alfredo Trompowsky, 153 - Itajaí - SC
Inculcado ao Sistema Estadual de Ensino
Reconhecimento: Parecer nº 527/02/CEE/SC

Itajaí, 6 de Dezembro de 2017.


Secretário(a)
Perseus S/A © (P-951)
Secretaria
Portaria nº 002/2005


FABIANA LADI BENHKE DE ALMEIDA
Diretor(a)
Profª Fabiana Ladi B. de Almeida
DIRETORA
Portaria nº 003/08